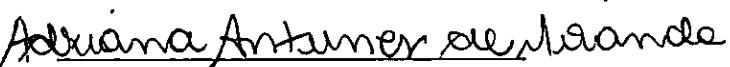


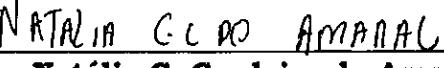
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**Estado de São Paulo**

*Ata referente a alterações na Política Corporativa de Prevenção e Combate a Fraudes e Corrupção, realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em 21 de março de 2022.*

As doze horas e quinze minutos do dia vinte e um de março de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, contando com a presença do Comitê de Conduta, foram explanadas as alterações realizadas na Política Corporativa de Prevenção e Combate a Fraudes e Corrupção visando atender as exigências do E-Prevenção, as alterações foram: inclusões referentes prática de rotação de pessoal, de acordo com a criticidade da função exercida, com a formalização de prazo máximo para a ocupação de cada posição crítica; foi definida a rotina de desligamento de colaboradores, como medidas para garantir a segurança organizacional; e o plano de capacitação periódica de pessoal para avaliação de admissibilidade de denúncias. Nada mais a ser exposto, as treze horas e dez minutos, foi encerrado a referido explanação. Para fins legais, todos os presentes assim a presente Ata, a qual será arquivada junto a Secretaria Geral da Câmara.

  
**Andréia Montebello Wenceslau**  
**Diretora Administrativa**

  
**Adriana Antunes de Miranda**  
**Controle Interno**

  
**Natália C. Cordeiro do Amaral**  
**Ovidoria**

  
**Gislaine Ap. Arthur Teixeira**  
**Gestão de Pessoas**